



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 – Telefax: (0xx) 31 851-1770 – 851-3448
camunijm@robynet.com.br



RESOLUÇÃO Nº 358/2000

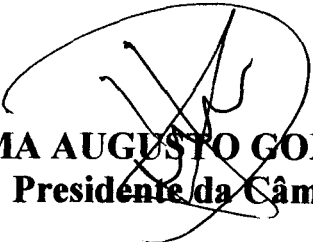
“TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE”.

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 17, VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o Centro Educacional, sito, nesta Cidade, à Avenida Wilson Alvarenga s/nº, no dia 29 de Abril de 2000 .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de João Monlevade, 24 de abril de 2000 .


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

**Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 27 dias do mês
de abril de 2000 .**


DORINHA MACHADO
1ª Secretária